



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 258 /2025

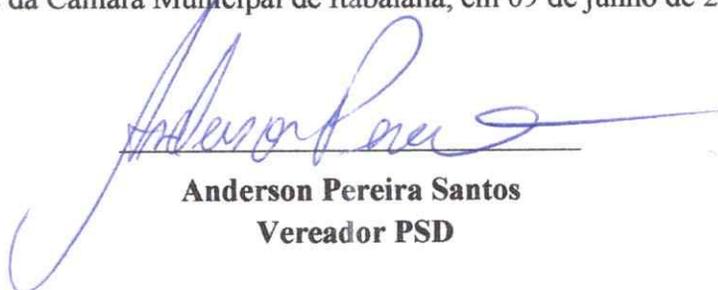
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, que sejam implementadas **ações permanentes de prevenção, combate e enfrentamento aos crimes de pedofilia** no município.

JUSTIFICATIVA

A pedofilia é um crime grave e repulsivo que atinge direta e brutalmente nossas crianças, deixando marcas profundas e, muitas vezes, irreversíveis. Embora seja um tema sensível, é necessário enfrentá-lo com seriedade, coragem e políticas públicas eficazes. Infelizmente, muitos casos ainda permanecem ocultos por medo, vergonha ou ausência de informação, o que reforça a importância do poder público agir de forma preventiva e acolhedora. A indicação propõe que o município desenvolva um programa municipal de combate à pedofilia, com foco em três eixos principais: educação, proteção e denúncia. No campo educacional, sugere-se a inserção de conteúdos adequados nas escolas sobre o direito das crianças, o respeito ao corpo, e a importância de denunciar qualquer tipo de abuso. No campo da proteção, recomenda-se capacitação continuada dos profissionais da educação, saúde, assistência social e segurança pública para identificação e encaminhamento de casos suspeitos. No campo da denúncia, é necessário ampliar a divulgação do Disque 100, do Conselho Tutelar e da Delegacia Regional, além de promover campanhas nas redes sociais, rádios e espaços públicos do município. É dever do poder público garantir o direito à infância segura, protegida e livre de violência. Por isso, esta indicação visa somar esforços à rede de proteção local, contribuindo para a construção de uma cidade mais segura e consciente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de junho de 2025.



Anderson Pereira Santos
Vereador PSD